

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.029-SESAN/PMA**

**Processo nº 2027/2023**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN.PMA**

**Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura -**  
**SESAN.PMA**  
**UASG: 980415**

**Local de entrega:** Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2023-029 SESAN.PMA.

No dia 06 de Outubro de 2023, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede à Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, brasileiro, paraense, engenheiro civil, residente e domiciliado no Residencial Castanheira, Pass. São Pedro nº 43, Quadra 16, Lote 08 – bairro : Atalaia, Ananindeua - Pará, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA, e de outro lado a empresa **CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **23.018.199/0001-80** nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019 e nº 229, de 14 de julho de 2021, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA, **RESOLVE** registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ABRANGENDO CADASTRO E TELEGESTÃO DE ATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, o quantitativo, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

**Licitante:CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.018.199/0001-80**  
**Representante Legal: CARLOS AUGUSTO COUTO DA SILVA**  
**CPF: 401.314.592-87**  
**Endereço: Rod. Augusto Montenegro N°4.300, sala:1002- Parque Verde - Belém**  
**CEP:.66.635-110**  
**e-mail: licitacao@cgmenergia.com.br**  
**Telefone: (91) 3353-0645**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/APRESENTAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>OPERAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
1.1	Garantia Operacional de disponibilidade de turma para funcionamento do Sistema de Iluminação Pública - Preço unitário por turma.hora [2 equipe(s) x 8 horas por dia x 22 dias por mês x 12 meses]	th	4224	R\$346,07	R\$1.461.799,68
<b>2</b>	<b>CADASTRO E GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
2.1	Serviço de Levantamento de dados em campo e inserção no sistema de gerenciamento do cadastro informatizado	pl	38000	R\$ 8,12	R\$ 308.560,00
2.2	Fornecimento e instalação de placas de identificação para os postes	pl	38000	R\$ 14,21	R\$ 539.980,00
2.3	Fornecimento e Implantação de Software para Sistema de Gestão de iluminação pública e solar	pl.ano	456000	R\$ 0,74	R\$ 337.440,00
2.4	Fornecimento e Instalação de Dispositivo controlador remoto 7P para Telegestão de equipamentos	un	1000	R\$ 467,06	R\$ 467.060,00
2.5	Fornecimento e Instalação de Dispositivo concentrador de controladores remotos para Telegestão de sistema de IP	un	2	R\$ 4.281,52	R\$ 8.563,04
<b>3</b>	<b>OBRAS DE EFICIENTIZAÇÃO</b>				
3.1	Fornecimento e instalação de luminária de LED (Light Emitting Diode) para iluminação viária Tipo I – fluxo luminoso de 8.400 lúmens (±5%), 60W	un	21000	R\$ 1.080,45	R\$ 22.689.450,00
3.2	Fornecimento e instalação de luminária de LED (Light Emitting Diode) para iluminação viária Tipo II – fluxo luminoso de 14.000 lúmens (±5%), 100W	un	7100	R\$ 1.153,18	R\$ 8.187.578,00
3.3	Fornecimento e instalação de luminária de LED (Light Emitting Diode) para	un	5800	R\$ 1.220,08	R\$ 7.076.464,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
 Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
 Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

	iluminação viária Tipo III – fluxo luminoso de 21.000 lúmens (±5%), 150W				
3.4	Fornecimento e instalação de luminária de LED (Light Emitting Diode) para iluminação viária Tipo IV – fluxo luminoso de 28.000 lúmens (±5%), 200W	un	3900	R\$ 1.684,05	R\$ 6.567.795,00
3.5	Fornecimento e instalação de luminária de LED (Light Emitting Diode) para iluminação viária Tipo V – fluxo luminoso de 35.000 lúmens (±5%), 240W	un	200	R\$ 1.832,93	R\$ 366.586,00
3.6	Fornecimento e instalação de braço simples para iluminação pública: 1.000mm	un	3150	R\$ 61,87	R\$ 194.890,50
3.7	Fornecimento e instalação de braço simples para iluminação pública: 2.000mm	un	17850	R\$ 214,45	R\$ 3.827.932,50
3.8	Fornecimento e instalação de braço simples para iluminação pública: 3.000mm	un	16600	R\$ 238,76	R\$ 3.963.416,00
3.9	Fornecimento e instalação de braço simples para iluminação pública: 4.000mm	un	200	R\$ 244,06	R\$ 48.812,00
3.10	Fornecimento e instalação de poste de concreto para iluminação pública: 9m	un	5	R\$ 1.099,70	R\$ 5.498,50
3.11	Fornecimento e instalação de poste de concreto para iluminação pública: 10m	un	5	R\$ 1.275,81	R\$ 6.379,05
3.12	Fornecimento e instalação de poste de concreto para iluminação pública: 11m	un	5	R\$ 1.766,26	R\$ 8.831,30
3.13	Fornecimento e instalação de poste de ferro galvanizado para iluminação pública: 6m	un	5	R\$ 884,64	R\$ 4.423,20
3.14	Fornecimento e instalação de poste de ferro galvanizado para iluminação pública: 10m	un	5	R\$ 1.917,79	R\$ 9.588,95
3.15	Fornecimento e Instalação de Conector Perfurante - Principal de 10 95 mm Derivação de 1,5-10 mm	un	114000	R\$ 11,92	R\$ 1.358.880,00
3.16	Fornecimento e Instalação de Cintas e Ferragens	cj	7600	R\$ 151,86	R\$ 1.154.136,00
3.17	Fornecimento e instalação de Relé Fotoelétrico/Fotoeletrônico Padrão NA ou NF	un	38000	R\$ 33,90	R\$ 1.288.200,00
3.18	Fornecimento e instalação de Conjunto de Aterramento Individual - IP	cj	1900	R\$ 91,39	R\$ 173.641,00
3.19	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre PP 0,6/1kV: 3X1,5mm <sup>2</sup>	m	380000	R\$ 10,76	R\$ 4.088.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
 Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
 Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

3.20	Fornecimento e Instalação de Cabo de cobre Singelo 0,6/1kV: 10,0mm <sup>2</sup>	m	500	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
3.21	Fornecimento e Instalação de Cabo Multiplexado XLPE/PE 0,6/1kV: 16,0mm <sup>2</sup>	m	1000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
3.22	Fornecimento e Instalação de Eletroduto PVC/PE/PEAD: 2"	m	500	R\$ 14,51	R\$ 7.255,00
3.23	Fornecimento e instalação de pára-raio BT para rede secundária	un	20	R\$ 237,24	R\$ 4.744,80
3.24	Fornecimento e Instalação de Quadro Comando completo: Até 80A	un	2	R\$ 3.211,43	R\$ 6.422,86
3.25	Fornecimento e Instalação de Caixa de Passagem de Concreto com tampa: 30x30x30cm	un	20	R\$ 88,76	R\$ 1.775,20
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E EVENTOS</b>				
4.1	Fornecimento e Aplicação de Concreto usinado FCK de 10 a 15 Mpa - Envelopamento e similares	m <sup>3</sup>	20	R\$ 613,08	R\$ 12.261,60
4.2	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	100	R\$ 20,28	R\$ 2.028,00
<b>5</b>	<b>DISPONIBILIDADE</b>				
5.1	Disponibilidade de Turma Leve por Hora - Período Diurno, Durante Semana	h	633	R\$ 122,01	R\$ 77.232,33
5.2	Disponibilidade de Turma Pesada por Hora - Período Diurno, Durante Semana	h	633	R\$ 140,48	R\$ 88.923,84
5.3	Disponibilidade de Turma Leve por Hora - Período Noturno, Durante Semana	h	633	R\$ 127,74	R\$ 80.859,42
5.4	Disponibilidade de Turma Pesada por Hora - Período Noturno, Durante Semana	h	633	R\$ 147,68	R\$ 93.481,44
5.5	Disponibilidade de Caminhão "Munck", com ajudantes - Período Diurno, Durante Semana	h	633	R\$ 177,08	R\$ 112.091,64
5.6	Disponibilidade de Caminhão "Munck", com ajudantes - Período Noturno, Durante Semana	h	633	R\$ 184,28	R\$ 116.649,24
<b>6</b>	<b>PROJETO</b>				
6.1	Hora Técnica Engenheiro (Estrutura de Levantamento, Projeto, CAD, Orçamento, Etc)	h	633	R\$ 81,89	R\$ 51.836,37
6.2	Hora Técnica Projetista (Estrutura de Levantamento, Projeto, CAD, Orçamento, Etc)	h	633	R\$ 38,22	R\$ 24.193,26
<b>7</b>	<b>MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED</b>				
7.1	Fornecimento e instalação de Driver até 100W	un	150	R\$ 285,43	R\$ 42.814,50
7.2	Fornecimento e instalação de Driver maior que 100W e até 200W	un	114	R\$ 317,15	R\$ 36.155,10
7.3	Fornecimento e instalação de Driver maior que 200W	un	10	R\$ 380,58	R\$ 3.805,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

7.4	Fornecimento e instalação de Módulo de LEDs com até 12.000lm	un	150	R\$ 243,15	R\$ 36.472,50
7.5	Fornecimento e instalação de Módulo de LED com mais de 12.000lm e até 27.000lm	un	114	R\$ 264,29	R\$ 30.129,06
7.6	Fornecimento e instalação de Módulo de LED com mais de 27.000lm	un	10	R\$ 327,72	R\$ 3.277,20
7.7	Fornecimento e instalação de DPS	un	264	R\$ 33,83	R\$ 8.931,12

**Valor total da Ata: R\$ 65.000.000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS)**

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, de acordo com legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**

Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10º, inciso X, do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.10º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 10 do Decreto nº Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 229, de 14 de junho 2021.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2023.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Ordenador de Despesa

**CGM MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**  
**CNPJ/MF: 23.018.199/0001-80**  
Contratado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML**  
Processo Adm. nº2027/2023-SESAN/PMA  
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029 SESAN/PMA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº

TESTEMUNHAS:

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº